

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, n° 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000 Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

N° 050/SVMA/2025 AO CONTRATO N° 011/SVMA/2024

PROCESSO Nº 6027.2023/0012697-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 050/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 011/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0012697-5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/SVMA/2023

OBJETO: Contratação de serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial Desarmada para os parques

municipais urbanos e lineares Grupo Oeste - Cemucan (Parque Cemucan, Parque Colinas, Parque Juliana de Carvalho Torres, Parque Linear Sapé, Parque Linear Água Podre, Parque Princesa Isabel e Parque Jardim da Luz), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecias no Termo de

Referência, Anexo II, parte integrante deste Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE

E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA. - CNPJ Nº 13.219.331/0001-69.

OBJETO DO ADITAMETNTO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses.

Pelo presente Instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato representada pelo Senhor Secretário, o Senhor **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA**., com sede na Rua Capitão Otávio Machado, nº 217 – Chácara Santo Antônio – São Paulo – SP – CEP: 04718-000 – E-mail: comercial@gruposeglife.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob CNPJ nº 13.219.331/0001-69**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **SILVIO RAMOS DOS SANTOS**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI nº121409849, publicado no D.O.C. de 13/03/2025, à página 255, do processo em epigrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº 011/SVMA/2024, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

1.1. Prorrogação do prazo de vigência contratual, por **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SEGUNDA ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto Municipal nº 56.633/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, disposto no Sistema SEI.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

SEG LIFE GESTÃO EM SEGURANCA PRIVADA LTDA.

SILVIO RAMOS DOS SANTOS
CONTRATADA



SEG LIFE GESTAO EM SEGURANCA PRIVADA - EIRELI usuário externo - Cidadão Em 24/03/2025, às 14:18.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Em 25/03/2025, às 07:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador 121986723 e o código CRC FD6DFF3B.

Referência: Processo nº 6027.2023/0012697-5 SEI nº 121986723